



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE DOAÇÃO N.º 122 /13

Processo Administrativo n.º 13/10/14721

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da EMEF Francisco Ponzio Sobrinho

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF FRANCISCO PONZIO SOBRINHO**, inscrita no CNPJ sob nº 01.934.136/0001-31, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 107 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

| Item | Descrição | Quant. | Valor total (R\$) |
|------|------------------------------|--------|-------------------|
| 01 | RÁDIO PHILCO USB | 01 | 189,05 |
| 02 | CASA DO TARZAN INFANTIL | 01 | 5.000,00 |
| 03 | VENTILADOR ARGE DE TETO | 01 | 195,37 |
| 04 | QUADRO CORTIÇA | 01 | 50,00 |
| 05 | REFRIGERADOR ELETROLUX 240 L | 01 | 649,00 |
| 06 | VENTILADOR PAREDE VENTISOL | 17 | 2.023,00 |
| 07 | PEDESTAL CAIXA SATY | 01 | 99,00 |
| 08 | CAIXA WLS ATIVA 120W | 01 | 711,00 |
| 09 | LOUSA VERDE QUADRICULADA | 06 | 5.040,00 |

SEGUNDA – DONATÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR


4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 13.956,42 (treze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 107 do processo em epígrafe.


QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 09 de SETEMBRO de 2013.


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação
Solange Villon Kohn Pelicer
RG nº 10.866.249-4
Secretaria Municipal de Educação


ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF FRANCISCO PONZIO SOBRINHO RG.10.866.249-4
Representante Legal:
RG nº 10.866.249-4
CPF nº 005.697.018-80

Mabel Servidone
DIRETORA EDUCACIONAL
RG.10.866.249-4